

ATO Nº 81/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/140255 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula funcional nº 120838/010, RG nº 0XXXXXX-4 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotado na E.E.D.I.E.B. Antônio Cesário de Figueiredo Neto, no município de Cuiabá/MT, a partir de 10 de outubro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be291c9f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)